



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6501 /2012**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O  
Em 07/08/12  
Doutor 12079  
Assessoria do Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração que, providencie melhorias na iluminação pública no Condomínio Madureira – Trecho I, localizado no Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração que, providencie melhorias na iluminação pública no Condomínio Madureira – Trecho I, localizado no Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

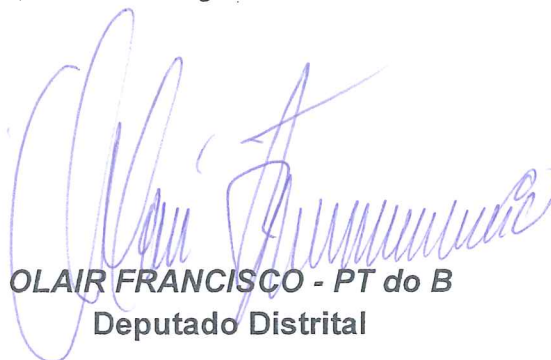
Sector Protocolo Legislativo  
JND Nº 6501 / 2012  
Folha Nº 03 - 4

O trecho I do Condomínio Madureira da Ceilândia é um setor já regularizado, porém conta com poucos pontos iluminados.

O referido Condomínio conta com iluminação precária e constantemente são registradas ações criminosas tais como: prática de roubos e uso de entorpecentes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 03 de Agosto de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

Juliana





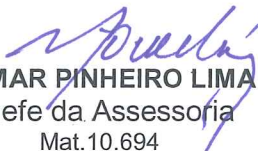
# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 09/08/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 6501 / 2012  
Folha Nº 02 - f